



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.651, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADA
16/06/2025
Rosilene

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gleuber Loureiro Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 2025.

Aracruz-ES, 16 de junho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz